**RESOLUÇÃO N. º 487/2023**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA O MUNDO COLORIDO DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA RUA DR. PAULO ROBERTO MAYER, S/N, PRESIDENTE MÉDICI, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR A M LEITE - ME – CNPJ 10.505.657/0001-64.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n. º 088/2023, exarado no Processo n. º 0021709-1/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela escola O Mundo Colorido da Criança, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por A M Leite - ME – CNPJ 10.505.657/0001-64.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos e das alunas realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de junho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Relator**